



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 173, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 6374/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 01 de março de 2023, a servidora pública municipal **MARCIA DINIZ LEMOS PAIVA** matrícula n.º. 135.054, da Função de Confiança de Diretor de Escola Adjunto, Nível A, da E.M. Daura da Silva Barbosa, Símbolo FDEA, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial n.º 1614